

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

Francisco Cardoso de Camargo Filho, Sr. Diretor Geral do SEMAE e ordenador de despesas, no uso de suas atribuições que lhe são conferidos pela lei:

Considerando a necessidade de Aquisição de disjuntor em caixa moldada;

Considerando a razão e escolha da empresa **WALDESA MOTOMERCANTIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 05.049.535/0001-70** pelo valor total de R\$ 3.889,00 (três mil oitocentos e oitenta e nove mil reais) elaborada pela agente de contratação;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para contratação dos serviços;

Considerando o artigo 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da Empresa **WALDESA MOTOMERCANTIL LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 05.049.535/0001-70** pelo valor total de R\$ 3.889,00 (três mil oitocentos e oitenta e nove mil reais)

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo) e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal 14.133/2021.

Mogi das Cruzes, 29 de fevereiro de 2024

Francisco Cardoso de Camargo Filho
Diretor Geral do SEMAE